



B9-0169/2022

17.3.2022

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 143.º do Regimento

que visa a criação de um fundo europeu de compensação para as vítimas das vacinas contra a COVID-19:

- Comirnaty (Pfizer, BioNTech)
- Vacina COVID-19 Janssen
- Spikevax (vacina Moderna)
- Vaxzevria (vacina AstraZeneca)

Virginie Joron, Annika Bruna, Markus Buchheit, Susanna Ceccardi, Gianantonio Da Re, Francesca Donato, Jean-Paul Garraud, Mislav Kolakušić, Joachim Kuhs, Hélène Laporte, Julie Lechanteux, Sylvia Limmer, Robert Roos, Ivan Vilibor Sinčić

Proposta de resolução do Parlamento Europeu que visa a criação de um fundo europeu de compensação para as vítimas das vacinas contra a COVID-19

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 143.º do seu Regimento,
- A. Considerando que a Agência Europeia de Medicamentos já registou mais de um milhão de casos de reações adversas após a injeção de uma vacina contra a COVID-19:
 - 582 074 no caso da vacina Pfizer BioNTech,
 - 244 603 no caso da vacina AstraZeneca,
 - 150 807 no caso da vacina Moderna,
 - 40 766 no caso da vacina Janssen¹;
- B. Considerando que estas reações adversas são, por vezes, graves – por exemplo, uma criança de 13 anos terá sofrido uma perda de visão de 90 % após a administração de uma primeira dose da vacina Pfizer²;
- C. Considerando que a Agência Europeia de Medicamentos alega que, na União Europeia, as vacinas contra a COVID-19 tiveram consequências fatais para cerca de 10 000 pessoas:
 - 7 023 no caso da vacina Pfizer,
 - 1 447 no caso da vacina AstraZeneca,
 - 834 no caso da vacina Moderna,
 - 279 no caso da vacina Janssen;
- D. Considerando que a Comissão Europeia negociou os contratos de aquisição e não exigiu a responsabilização dos laboratórios farmacêuticos; que, além disso, os deputados ao Parlamento Europeu não tiveram acesso aos contratos durante as negociações;
 1. Insta a Comissão Europeia a criar um fundo de compensação para as vítimas das vacinas contra a COVID-19;
 2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão e aos

¹ Dados até dia 30 de janeiro de 2022, divulgados pela Agência Europeia de Medicamentos em 17 de fevereiro de 2022

(https://www.ema.europa.eu/en/documents/covid-19-vaccine-safety-update/covid-19-vaccines-safety-update-17-february-2022_en.pdf).

²

(<https://france3-regions.francetvinfo.fr/provence-alpes-cote-d-azur/bouches-du-rhone/marseille/covid-un-avocat-de-marseille-depose-un-recours-contre-pfizer-les-reseaux-sociaux-s-emballent-2440867.html>)

Estados-Membros.